

*Nomeia membros da Comissão de  
Ética no Uso de Animais da IMED.*

O Diretor Geral da IMED, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral do Complexo de Ensino Superior Meridional, bem como diante do que estabelece a Resolução 025/2016 – Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais IMED.

**RESOLVE:** Art.1º. Nomear os seguintes membros para a Comissão de Ética no Uso de Animais IMED:

- a) Clarice Elvira Saggin Sabadin (Membro)
- b) Caroline Calice da Silva (Membro suplente)
- c) Denise Mombelli (Representante da Associação Municipal de Proteção aos Animais em Risco e Abandonados – AMPARA- CNPJ: 18.860.600/0001-95)
- d) Leonardo Luiz Dametto (Membro)
- e) Lygia Maria Mouri Malvestio (Membro)
- f) Luís Fernando Pedrotti (Membro)
- g) Suyene Oltramari de Souza (Coordenadora)

Art.2º. Estabelecer que os membros do Comitê de Ética em Pesquisa terão mandato de 2 (três) anos, permitindo a recondução, conforme o regulamento.

Parágrafo Único: Não será atribuída aos membros qualquer remuneração pelo desempenho das atividades inerentes ao Comitê, podendo, no entanto, serem dispensados de outras atividades institucionais nos horários em que estiverem à disposição do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Passo Fundo, 30 de abril de 2021.



**Eduardo Capellari**  
Diretor Geral IMED

